

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

Portaria nº 003 de 07 de fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 1º e 2º, inciso II, da Resolução TCM nº 1311/2012.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo incumbida de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

- a) Sr Rodrigo Rodrigues Muniz – Controle Interno;
- b) Sr Luciano Rodrigues Maciel – Setor Contábil;
- c) Sr Adilson Cristian Araújo Santana – Diretor Administrativo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro 2017.

Anderson Gomes Novais
Presidente

Rua Eronildes Souza Santos, nº 315, Centro – Cafarnaum -BA
CEP: 48.880-000 – TEL: 074-3646-1117